



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO,
SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA
PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PROGRAMA VIDA NOVA**

Contrato de Gestão nº: 005/2014

JANEIRO 2017

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

**Coordenadora Técnica
IZABEL CHRISTINA AQUINO**

**Supervisora Técnica
LARISSA DE MELO FARIAS**

**Técnica Social
MÉRCIA MARIA AGUIAR**

SISTEMATIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

IZABEL CHRISTINA AQUINO

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ

CNPJ: 08.642.138 0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

CONTRATADA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES

CNPJ: 10.333.399 0001-86

RESPONSÁVEL: Manassés Manoel dos Santos – Diretor Presidente do IEDES

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

PROGRAMA: Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2014

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Janeiro de 2017

Sumário

1. Apresentação.....	5
1.1 Objetivos.....	7
1.2 Perfil do público atendido.....	7
1.3 Modalidade de Atendimento.....	8
1.4 Marcos Regulatório do Programa.....	9
2. Metodologia.....	10
2.1 Proposta Metodológica do Programa.....	10
2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa.....	10
2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa.....	11
3. Mapa de Abrangência das Ações do Programa.....	13
4. Planilha de Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa.....	15
5. Descrição das ações da Coordenação Técnica.....	18
6. Registros Fotográficos.....	19
7. Considerações Finais.....	22

1. Apresentação

O Governo do Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude tem implementado, nesses últimos nove anos, ações de política pública que protejam e promovam a parcela da população que se encontra em situação de vulnerabilidade, permitindo a esta parcela alcançar uma situação de plena cidadania, atingindo assim as três vertentes orientadoras da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) – as pessoas, as suas circunstâncias e a família**, e a **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Desta forma, o Estado vem buscando estabelecer diretrizes e mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada para que o desenvolvimento social se materialize. É de responsabilidade do Estado apoiar técnica e financeiramente os municípios, pois estes são espaços do fazer e do acontecer socioassistencial.

Destarte, no que concerne ao segmento da pessoa em situação de risco social e ou pessoal e de rua, o governo instituiu por meio do **Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007** o Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua e reformulado pelo **Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013**. O Programa desenvolve ações e serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial nas Unidades de Atendimento cofinanciadas em coparticipação com os Municípios, via Fundo a Fundo de Assistência Social Estadual para o Municipal.

O Programa Vida Nova objetiva a promoção, a defesa e o controle da efetivação dos direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal, inclusive àqueles indivíduos cujos vínculos familiares estão extremamente fragilizados e/ou rompidos, seguindo os parâmetros orientadores contidos em leis, resoluções e decretos, tais como a **Constituição Federal (1988)**, a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993)** e a **Política Nacional de Assistência Social (2004)**, bem como em atendimento às recomendações das instâncias deliberativas, **Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)**, **Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCA)**, **Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS)**, dentre outros.

Ao longo deste tempo o **Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua**, tornou-se uma interface da Política Pública Pacto pela Vida, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de risco e de rua e vem cumprindo com o compromisso de ampliar, fortalecer, prevenir e garantir o enfrentamento das vulnerabilidades e violações de direitos destes indivíduos no Estado de Pernambuco.

O Programa Vida Nova tem como **missão** garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco social e ou pessoal, prioritariamente os que se

encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS (2012), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), a Política Nacional para Inclusão da População em situação de Rua (2008) – embasada pelo decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.

Nesta perspectiva, o Governo do Estado de Pernambuco, através do Programa Vida Nova, tendo o conhecimento das necessidades, anseios e desejos destes indivíduos tem buscado pautar suas ações de forma a transcender o individual, singular e adentrando no coletivo. Não se esquecendo de olhar o indivíduo como um sujeito de direito e protagonista de sua própria história. Sendo assim, o Programa vem a ser de fundamental importância mediante a necessidade de acompanhamento, apoio técnico e supervisão das ações e serviços de Proteção Social Especial para o contingente populacional em situação de risco social e ou pessoal e de rua.

1.1 Objetivos

1. Promover a inclusão pessoal, familiar, comunitária e social de crianças, adolescentes, jovens e adultos;
2. Articular as ações e serviços do Programa Vida Nova à rede socioassistencial;
3. Articular com os serviços das demais Políticas Públicas, Sistema de Garantia de Direitos e programas sociais para encaminhamento dos usuários atendidos;
4. Promover um atendimento de qualidade a crianças, adolescentes, jovens e adultos através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados nas Unidades de Atendimento do Programa;
5. Capacitar adolescentes e jovens para inserção no mercado de trabalho formal e em práticas solidárias de trabalho e renda;
6. Desenvolver a qualificação social, a autonomia e a participação democrática;
7. Fortalecer movimentos de garantia e efetivação de direitos que propiciem condições dignas para as pessoas atendidas;
8. Potencializar habilidades e talentos, objetivando a resignificação de sentido de vida e de pertencimento do indivíduo em situação de risco pessoal e/ou social;
9. Promover ações de prevenção e de redução de danos ao consumo de substâncias psicoativas;
10. Ofertar ações socioassistenciais que contribuam para o enfrentamento das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais;
11. Sensibilizar a sociedade por meio de debates e seminários sobre a situação do público alvo do Programa do Programa Vida Nova;
12. Contribuir para o desenvolvimento da Política Pública Pacto pela Vida. Dentre outras intervenções, o Pacto Pela Vida estabelece interfaces entre as políticas públicas para promover o aperfeiçoamento de medidas socioeducativas e garantir os direitos fundamentais dos adolescentes e jovens e a construção de processos para sua inclusão social e produtiva;
13. Contribuir para a articulação, fortalecimento e a intersetorialidade da Política de Assistência com as demais políticas públicas.

1.2 Perfil do Público Atendido

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam:

- Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;

- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Situação de rua e/ou mendicância;
- Usuários de substâncias psicoativas;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);
- Adultos que cumprem penas alternativas ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

1.3 Modalidade de Atendimento

Em observância ao **Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013 no seu Art. 4º O Programa Vida Nova** – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua deve oferecer atendimento nas seguintes modalidades:

Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral e em contra turno escolar, às crianças e aos adolescentes de 07 a 17 anos, em situação de risco social e/ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e nas Regiões de Desenvolvimento do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações socioassistenciais e socioeducativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Casa de Passagem para adultos em situação de risco, que visa ofertar acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários;

República para jovens e adultos em processo de saída das ruas, que visa atender prioritariamente os jovens e adultos participantes dos Centros de Juventude, mas que continua em situação de risco e/ou rua, em fase de reinserção social e em processo de restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e/ou comunitários, buscando apoiar a sua qualificação e inserção profissional, além de possibilitar o desenvolvimento e ampliação do seu projeto de vida.

Destacamos aqui, que as modalidades de atendimento (**Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente – CCA** e **Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto - CJ**) foram cofinanciadas e implementadas. O Programa desde o ano de 2008 vem atendendo anualmente uma **média de 3.800 crianças, adolescentes, jovens, adultos e seus familiares em situação de risco social e/ou pessoal**, por meio das Unidades (CCA e CJ), distribuídas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado. Porém, devido às dificuldades orçamentárias que assolou o Estado ainda não foi possível cofinanciar os dois últimos equipamentos citados acima (Casa de Passagem e República), atendendo o que preconiza a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014)**.

1.4 Marcos Regulatório do Programa

- Decreto N° 30.874, de 11/10/2007;
- Decreto N° 39.851, de 19/09/2013;
- Normativa Técnica, Resolução CEAS N° 317, de 25/11/2013;
- Portaria N° 99, de 28/06/2013 – Cofinanciamento Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente CCA;
- Portaria nº100, de 28/06/2013 – Cofinanciamento do Centro da Juventude CJ;
- Constituição Federal – 1988;
- Política Nacional da Assistência Social – PNAS 2004;
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 2003;
- Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua – 2007/2008;
- Decreto N° 7.053, de 23/12/2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua;

2. Metodologia

A pesquisa - ação é a metodologia condutora da ação transformadora. A partir da relação teoria - prática - teoria é possibilitado o conhecimento das causas geradoras da situação de rua e a exclusão social. Assim, possibilitando o processo permanente de construção, desconstrução e reconstrução das histórias de vida, partindo de uma atuação em rede desenvolvida em cooperação solidária e educativa nas ruas.

2.1 Proposta Metodológica do Programa

- Trabalhar os conceitos de Direito, Equidade e Justiça, buscando dar sentido de pertencimento e exercício de cidadania;
- Participação e Gestão Social, ou seja, **o fazer com e não para;**
- Desenvolver sociabilidades na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;
- Traçar diagnósticos que garantam, de forma sistemática e continuada, identificar o perfil dos indivíduos e famílias beneficiadas por este Programa, bem como o qualificar a oferta de serviços prestados;
- Oferecer acompanhamento técnico, objetivando articulação e encaminhamentos à rede de serviço socioassistenciais, demais políticas públicas e organizações não governamentais que contribuam na construção da autonomia, do protagonismo, da inserção social e da proteção às situações de violações de direitos;
- Desenvolver estratégias de sensibilização da comunidade através de ações socioeducativas e de inclusão produtiva com informações e conhecimentos relativos à garantia de direitos, trabalho e renda promovendo autonomia, protagonismo e sustentabilidade dos usuários e familiares atendidos;
- Incentivar e fortalecer grupos que realizam práticas alternativas de trabalho e renda nas comunidades, no âmbito do Programa. A Economia Solidária favorece e estimula à gestão participativa, a justiça social e econômica, o exercício da cidadania, a empregabilidade, a criatividade entre as pessoas, o ambiente comunitário, o desenvolvimento responsável e sustentável voltado para a satisfação das necessidades de cada um e de todos;
- Buscar a articulação do Programa Vida Nova com a Política de Educação no sentido de promover uma maior integralidade dos serviços e ações.

2.2 Caracterização das Ações de Acompanhamento Técnico do Programa

O Programa Vida Nova dispõe de uma equipe técnica destinada ao acompanhamento técnico sistemático de atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas nas Unidades de Atendimento - Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CCA, Centro da Juventude-Adolescente e Centro da Juventude Jovem-Adulto, bem como através do Serviço Especializado em População de Rua SEPOP Rua o acompanhamento destas no âmbito dos equipamentos da Assistência Social de Proteção Social Especial, destinados prioritariamente a população em situação de rua. Através da intersectorialidade da Política de Assistência Social, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais (educação, saúde, habitação, trabalho e renda, dentre outras), objetivando ações que propici

em a redução dos índices de violações de direitos do público atendido nas Unidades de Atendimento do Programa, espalhadas nas 12 Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - RD.

2.3. Descrição das Atividades da Coordenação Técnica do Programa

1. Planejamento das atividades, **semanalmente**;

2. Implementar e acompanhar a Proposta Metodológica do Programa nas Unidades de Atendimento;

3. Promover articulação com os serviços, programas e projetos da Assistência Social de Proteção Social Especial nos Municípios promotores das ações do Programa e onde se encontrar o maior fluxo de população em situação de rua;

4. Acompanhar e orientar as Propostas Pedagógicas elaboradas e desenvolvidas pelos municípios executores do Programa;

5. Realizar formação técnica inicial e continuada junto aos profissionais que trabalham nas Unidades de Atendimento do Programa, equipes de profissionais da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua;

6. Fomentar a intersetorialidade da Política de Assistência Social com outras políticas públicas que objetivem a uma melhor qualidade de vida dos usuários atendidos nas Unidades do Programa;

7. Coletar dados e informações sobre as ações e atividades desenvolvidas nas Unidades de Atendimento do Programa, nos equipamentos da rede socioassistencial que lida com a população em situação de rua objetivando angariar mecanismos que subsidiem a construção de políticas públicas e defesa de garantia de direitos a que se destinam;

8. Elaborar instrumentais padronizados para as ações psicossociais e pedagógicas desenvolvidas nas Unidades de Atendimento;

9. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos mensais sobre as ações e atividades desenvolvidas nas Unidades de Atendimento e SEPOP-Rua;

10. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, instrumentais técnicos de visitas técnicas realizadas as Unidades de Atendimento e equipamentos da rede socioassistencial de Proteção Social Especial;

11. Realizar visitas técnicas as Unidades de Atendimento do Programa e aos equipamentos da Assistência Social voltados especificamente ao público atendido pelo Programa;

12. Realizar estudos sistemáticos, encontros, rodas de diálogo acerca da população em situação de risco e de rua e temáticas relativas a esta população ;

13. Apoio técnico para o aprimoramento da gestão do Programa e para a garantia da prestação das atividades e ações, como forma de prevenir situações inadequadas que venham a prejudicar e/ou inviabilizar a oferta dos serviços nas Unidades de Atendimento do Programa;

14. Realizar monitoramento e avaliação sistemáticas das ações e atividades desenvolvida pelo Programa Vida Nova, em âmbito Municipal;

15. Promover e participar em espaços de discussão de temáticas que abordem as questões pertinentes a população em situação de risco e de rua (Fórum de População em Situação de Rua, Comitê da Av. Artur de Lima Cavalcanti - Ponte do Limoeiro, Câmara Técnica de Enfrentamento ao Crack, Câmara Social do Governo Presente, dentre outros);

16. Realizar diagnóstico sobre a população em situação de risco e rua, através de mapeamento e de dados colhidos nos Municípios que ofertam as ações e atividades do Programa, bem como através dos equipamentos da rede socioassistencial voltados a esta população;
17. Elaborar planejamento operativo anual das ações e atividades pertinentes ao Programa;
18. Estimular e participar na elaboração de Política Pública para a população em situação de risco e rua;
19. Fomentar a criação de um Comitê Gestor destinado as questões pertinentes a população em situação de risco e rua.

3. Mapa de Abrangência das Ações do Programa/Municípios pactuados



MUNICIPIOS	MODALIDADE	META PACTUADA
AMARAJI	CCA I	40
ARAÇOIABA	CCA I	30
ARCOVERDE	CCA I	60
BEZERROS	CCA I	60
BONITO	CCA I	40
BREJINHO	CCA I	30
BUÍQUE	CCA I	60
CABROBÓ	CCA I	40
CARPINA	CCA I	60
CARUARU	CCA I	100
	CJ	200
CASINHAS	CCA I	30
CATENDE	CCA I	40
CUSTÓDIA	CCA I	40
ESCADA	CCA I	60
FLORESTA	CCA I	40
GRAVATÁ	CCA I	60
IGARASSU	CCA I	100
ITAMARACÁ	CCA I	40

LAGOA DOS GATOS	CCA I	30
MORENO	CCA I	60
OLINDA	CCA I	100
	CJ ADOLESCENTE	150
	CJ JOVEM-ADULTO	150
OROCÓ	CCA I	30
OURICURI	CCA I	60
PALMARES	CCA I	60
PAULISTA	CCA I - SANTA CLARA	50
	CCA I - DOM HELDER	50
PESQUEIRA	CCA I	60
PETROLINA	CCA I	100
	CJ	200
RIACHO DAS ALMAS	CCA I	30
SALGUEIRO	CCA I	60
	CJ	100
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	CCA I	60
SÃO BENTO DO UNA	CCA I	60
SÃO LOURENÇO DA MATA	CCA I	100
	CJ	100
SÃO VICENTE FERRER	CCA I	30
SERRA TALHADA	CCA I	60
SURUBIM	CCA I	60
TIMBAÚBA	CCA I	60
TUPANATINGA	CCA I	40
TUPARETAMA	CCA I	30
VERDEJANTE	CCA I	30

SANTO AMARO	CJ	150
RECIFE	Casa de Passagem CCA	40
	Centro Ed. Prof. Do Flau - CCA	40
	Casa Menina Mulher - CCA	70
	Casa Menina Mulher - CJ	60

4. Planilha de Acompanhamento das Metas de Atendimento das Unidades do Programa

MÊS DE JANEIRO DE 2017

MUNICÍPIOS	MODALIDADE	META PACTUADA	META EM ATENDIMENTO
AMARAJI	CCA I	40	NÃO INFORMADO
ARAÇOIABA	CCA I	30	RECESSO
ARCOVERDE	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
BEZERROS	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
BONITO	CCA I	40	65
BREJINHO	CCA I	30	PARALISOU AS AÇÕES
BUÍQUE	CCA I	60	NÃO INFORMADO
CABROBÓ	CCA I	40	PARALISOU AS AÇÕES
CAMARAGIBE	CCA I	100	PARALISOU AS AÇÕES
	CJ	200	
CARPINA	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
CARUARU	CCA I	100	NÃO INFORMADO
	CJ	200	NÃO INFORMADO
CASINHAS	CCA I	30	NÃO INFORMADO
CATENDE	CCA I	40	NÃO INFORMADO

CUSTÓDIA	CCA I	40	NÃO INFORMADO
ESCADA	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
FLORESTA	CCA I	40	NÃO INFORMADO
GRAVATÁ	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
IGARASSU	CCA I	100	RECESSO
ITAMARACÁ	CCA I	40	PARALISOU AS AÇÕES
LAGOA DOS GATOS	CCA I	30	NÃO INFORMADO
MORENO	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
OLINDA	CCA I	100	PARALISOU AS AÇÕES
	CJ ADOLESCENTE	150	
	CJ JOVEM-ADULTO	150	
OROCÓ	CCA I	30	
OURICURI	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
PALMARES	CCA I	60	60
PAULISTA	CCA I - SANTA CLARA	50	PARALISOU AS AÇÕES
	CCA I - DOM HELDER	50	
PESQUEIRA	CCA I	60	NÃO INFORMADO
PETROLINA	CCA I	100	PARALISOU AS AÇÕES
	CJ	200	
RIACHO DAS ALMAS	CCA I	30	NÃO INFORMADO
SALGUEIRO	CCA I	60	NÃO INFORMADO
	CJ	100	NÃO INFORMADO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	CCA I	60	PARALISOU AS AÇÕES
SÃO BENTO DO UNA	CCA I	60	125
	CCA I	100	PARALISOU AS AÇÕES

SÃO LOURENÇO DA MATA	CJ	100	
SÃO VICENTE FERRER	CCA I	30	NÃO INFORMADO
SERRA TALHADA	CCA I	60	NÃO INFORMADO
SURUBIM	CCA I	60	NÃO INFORMADO
TIMBAÚBA	CCA I	60	NÃO INFORMADO
TUPANATINGA	CCA I	40	NÃO INFORMADO
TUPARETAMA	CCA I	30	NÃO INFORMADO
VERDEJANTE	CCA I	30	PARALISOU AS AÇÕES
SANTO AMARO	CJ	225	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA
RECIFE	Casa de Passagem CCA	40	NÃO INFORMADO
	Centro Ed. Prof. Do Flau - CCA	40	NÃO INFORMADO
	Casa Menina Mulher - CCA	70	NÃO INFORMADO
	Casa Menina Mulher - CJ	60	NÃO INFORMADO

Nota Técnica: O baixo quantitativo de metas atendidas e informadas se deve ao início das novas gestões municipais, ao mês de Janeiro ser destinado ao período de recesso das atividades nas Unidades e as dificuldades financeiras de repasse dos recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais da Assistência Social para viabilizar as ações.

5. Descrição das ações da Coordenação Técnica

No mês de Janeiro de 2017, a Equipe da Coordenação Técnica do Programa esteve voltada ao acompanhamento sistemático da Unidade de Atendimento de execução direta, **Centro da Juventude de Santo Amaro** no que concerne a:

- 1. Elaboração de cronograma das atividades e ações da Unidade supracitada para o ano em curso;**
- 2. Inscrição e seleção do público-alvo do Programa;**
- 3. Reuniões técnicas com os profissionais da Unidade e da Rede Socioassistencial para alinhamento dos procedimentos e das etapas de inscrição, seleção dos adolescentes, jovens e adultos e da rotina das atividades e ações voltadas a este público na Unidade;**
- 4. Elaboração de proposta metodológica para o trabalho com a população em situação de risco e rua, dentre outras orientações pertinentes a execução técnica pedagógica das ações.**

A Coordenação técnica também esteve presente em reuniões técnicas para discussão pertinente a promoção, o controle e a defesa de direitos dos usuários alcançáveis pelas políticas públicas e em relação ao aprimoramento da gestão do Programa.

6. Registros Fotográficos



Inscrição e seleção do público-alvo do Programa – Centro da Juventude de Santo Amaro
Acolhimento dos adolescentes, jovens e adultos no Centro da Juventude de Santo Amaro para
orientações acerca do início das atividades



Reuniões técnicas com os profissionais do Centro da Juventude de Santo Amaro e da Rede Socioassistencial do Recife



7. Considerações Finais

O conjunto de ações propostas e realizadas pela Gerência Geral de Programas da Assistência Social – GGPAS busca contribuir para consolidação da Política de Assistência Social voltado a população em situação de risco e rua, através do Programa Vida Nova. Reafirmando o compromisso do Governo do Estado de Pernambuco na formulação e viabilização de políticas sociais para esta população, sabendo este que ainda há muito por fazer para alcançar um desenvolvimento social pleno e desejável para estas pessoas.

Nesta perspectiva, as Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova primam pela qualidade na oferta de serviços e qualificação de seus profissionais no atendimento às violações de direitos deste segmento populacional.

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Presidente do IEDES

